

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: jdp2nfv7  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  20/05/2026  Projeto de resolução nº 710/2026  Protocolo nº 4550/2026  Processo nº 1624/2026</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. João</p>		

**Concede o título de cidadã mato-grossense a  
senhora Sandra Maria Batista.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o título de cidadã mato-grossense a senhora Sandra Maria Batista.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

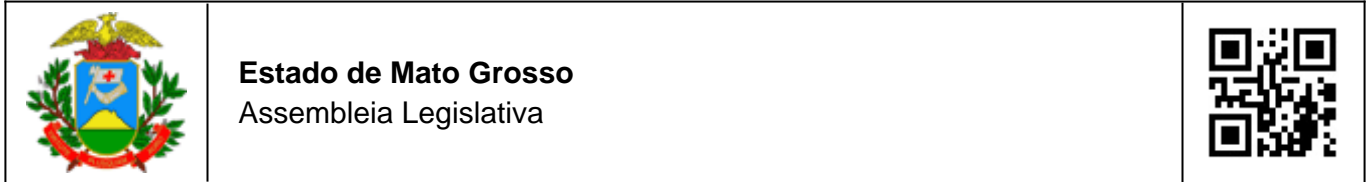
**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por objetivo reconhecer a relevante contribuição da senhora Sandra Maria Batista à sociedade brasileira especialmente no âmbito da contabilidade, da ética profissional, da regulação e da formação técnica de especialistas. Natural de Rubiataba, no Estado de Goiás, Sandra Maria Batista consolidou sua trajetória profissional e institucional em Brasília – DF.

Destacando-se nacionalmente por sua atuação no fortalecimento da profissão contábil e das instituições que a representam, contadora desde 2001, atua como perita judicial nas esferas estadual e federal com destacada experiência em temas complexos envolvendo contabilidade, tributação e controle. Sócia e fundadora da Primazia Academia de Perícia Ltda, onde atua na capacitação e desenvolvimento de profissionais em âmbito nacional sua contribuição transcende a atuação técnica, alcançando relevante protagonismo institucional.

No Sistema Conselho Federal de Contabilidade e Conselhos Regionais de Contabilidade, exerceu funções de grande responsabilidade, tendo sido Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal, tornando –se a primeira mulher e a mais jovem a ocupar o cargo em mais de cinco década de história da instituição, destacou –se como primeira mulher a assumir a Vice –Presidência de Fiscalização, ética e disciplina, contribuindo diretamente para o fortalecimento dos mecanismos de controle, governância e integridade da profissão contábil no Brasil.

Participa ativamente da elaboração e atualização de Normas Brasileiras de Contabilidade, do Código



de ética profissional do Contador e de diretrizes aplicáveis à perícia contábil, evidenciando sua contribuição concreta para aprimoramento da regulação profissional no país, além disso, exerce atividade docente é palestrante em eventos nacionais, contribuindo para a formação de novos profissionais e para a disseminação de conhecimento técnico e ético.

Ressalta-se, ainda sua relevante atuação junto ao Estado de Mato Grosso, onde participa de forma recorrente das programações e eventos voltados à classe contábil, organizados pelo Conselho Reginal de Contabilidade de Mato Grosso (CRCMT), contribuindo diretamente para a qualificação profissional, o fortalecimento institucional e o desenvolvimento da contabilidade no Estado.

Sua trajetória é marcada pelo compromisso com a ética, a transparência, a responsabilidade pública e o fortalecimento das instituições, valores que impactam diretamente a qualidade das práticas profissionais e a confiança da sociedade. Diante de sua expressiva atuação e das contribuições relevantes ao desenvolvimento institucional e profissional, inclusive com impactos diretos no Estado de Mato Grosso, entende-se que a concessão do título de cidadã mato-grossense constitui justa e meritória homenagem.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Maio de 2026

**Dr. João**  
Deputado Estadual